

APMP HISTÓRICA

O valor do Promotor de Justiça



Boletim Informativo da Associação Paulista do Ministério Público
Gestão 2017/2018 - EDIÇÃO EXTRA - Nº 4 - Agosto de 2018

Uma história repleta de lutas vitoriosas

Desde o início, a APMP destacou-se por lutas institucionais – e vitórias – históricas que marcaram e redefiniram o Ministério Público em São Paulo e no Brasil. Foi assim, por exemplo, na articulação para as configurações da Instituição nas Constituições Federais de 1946 e de 1988, na contribuição para o que viria a ser

a Lei da Ação Civil Pública, e na luta vitoriosa contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37, que pretendia retirar dos promotores de Justiça o poder de investigação. Vale ressaltar, ainda, a permanente campanha para a democratização do Ministério Público de São Paulo (MPSP), com a reivindicação de que o mais votado na eleição

para procurador-geral de Justiça seja sempre o nomeado pelo governador e de que o promotor possa concorrer à chefia da Instituição no Estado. E a APMP prossegue com sua ativa e protagonista mobilização institucional em Brasília, em defesa dos direitos e das prerrogativas da classe e do Ministério Público em benefício da sociedade.

NOS 50 ANOS DA APMP - Oito ex-presidentes da Associação em foto de 1988: a partir da esquerda estão Mário Mello Freire (1911-2005), que presidiu a Associação de 1957 a 1960; Afonso Luiz Bourrol Sangirardi (1916-1994), presidente de 1963 a 1964; João Lopes Guimarães, presidente de 1975 a 1976; Júlio Francisco dos Reis, presidente de 1977 a 1978; Guido Henrique Meimberg (1933-2010), presidente de 1979 a 1980; Cláudio Ferraz Alvarenga, presidente de 1981 a 1982; Luiz Antônio Fleury Filho, presidente de 1983 a 1986; e Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo, presidente de 1987 a 1990.



Foto: Acervo/APMP

O papel da APMP para o novo MP com a Constituição de 1988

Páginas 4 e 5

Proposta da Lei da Ação Civil Pública foi encaminhada pela Associação

Página 6

Em 2013, APMP teve participação destacada na luta contra a PEC 37

Páginas 8 e 9



APMP HISTÓRICA - O valor do Promotor de Justiça
Nº 4 - Agosto de 2018

PAUTA, SUPERVISÃO E APROVAÇÃO
Diretoria da APMP

PRODUÇÃO
Assessoria de Imprensa e
Departamento de Publicações

APOIO
Departamentos de Audiovisual
e de Informática

DIRETORES DO DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES

Aluísio Antonio Maciel Neto
José Carlos de Oliveira Sampaio
José Fernando Cecchi Junior
Rolando Maria da Luz

JORNALISTA RESPONSÁVEL E EDITOR
Marcos Palhares (MTb: CE 01144 JP)

PESQUISA, ENTREVISTAS E TEXTOS
Dora Estevam e Marcos Palhares

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Soares

REVISÃO
Marina Gimenez Parra
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dora Estevam, Marcos Palhares e Paula Dutra

APMP - GESTÃO 2017/2018

PRESIDENTE

José Oswaldo Molineiro

1º VICE-PRESIDENTE

Francisco Antonio Gnipper Cirillo

2º VICE-PRESIDENTE

Gabriel Bittencourt Perez

1º SECRETÁRIO

Paulo Penteado Teixeira Junior

2º SECRETÁRIO

Tiago de Toledo Rodrigues

1º TESOUREIRO

Renato Kim Barbosa

2º TESOUREIRA

Fabiola Moran Faloppa

DIRETORA DE APOSENTADOS

Cyrdemia da Gama Botto

DIRETOR DE PATRIMÔNIO

André Pascoal da Silva

DIRETORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Paula Castanheira Lamenza

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Salmo Mohmari dos Santos Junior

CONSELHO FISCAL

Antonio Bandeira Neto

Enilson David Komono

Pedro Eduardo de Camargo Elias

(titulares)

Daniel Leme de Arruda

Fabiana Dal'Mas Rocha Paes

Paulo Juricic

(suplentes)

Associação Paulista do Ministério Público
Rua Riachuelo, nº 115, 11º andar - Centro
São Paulo (SP) - CEP 01007-904.
Telefone: (11) 3188-6464
www.apmp.com.br

A HISTÓRIA DAS LUTAS DA CLASSE E DO MP EM 80 ANOS DE APMP

O caminho trilhado pela APMP nas oito longas décadas de sua existência espelha a história das lutas e das conquistas do Ministério Público, dos promotores e dos procuradores de Justiça e, acima de tudo, da sociedade brasileira. Porque o nome da Instituição significa Ministério do Povo, pois a ele se destina nosso trabalho. Trata-se de uma missão e de uma responsabilidade, mas, igualmente, de uma enorme satisfação para todos nós.

Desde o início, a APMP protagoniza lutas institucionais de relevância. Em 1946, João Batista de Arruda Sampaio, então 2º secretário da entidade de classe paulista, articulou para consolidar o caráter nacional do MP na Constituição de 1946 [página 3 desta edição]. Depois de ocupar a presidência da APMP, entre 1949 e 1952, João Batista Arruda Sampaio seria, em 1955, o primeiro corregedor-geral do Ministério Público do Estado de São Paulo [como destacamos em "APMP HISTÓRICA" nº 2].

Com o passar dos anos, a atuação da Associação Paulista em Brasília foi ganhando importância. Em 1968, Dirceu de Mello, que era o 1º vice-presidente da APMP, obteve relevante vitória no Supremo Tribunal Federal (STF) em defesa da equiparação do Ministério Público com a Magistratura [conforme registramos na 3ª edição desse nosso regate histórico]. Ainda naquela década, a entidade de classe paulista deu apoio aos promotores de Justiça perseguidos e aposentados compulsoriamente pelo regime militar.

Em 1971, Ronaldo Porto Macedo, como presidente da APMP, foi um dos líderes no pro-

cesso de criação da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). O primeiro presidente da entidade nacional, aliás, foi Oscar Xavier de Freitas, que havia sido o tesoureiro da APMP.



A presente edição destaca o protagonismo da Associação Paulista na década de 1980, quando contribuiu decisivamente para o que viria a ser a Lei da Ação Civil Pública [página 6] e, principalmente, para a nova configuração do MP a partir da Constituição de 1988 [páginas 4 e 5]. Além de gestar as propostas que culminaram na "Carta de Curitiba" e de ser o berço de muitas das lideranças da Instituição naquele processo, a APMP garantiu apoio material aos promotores e procuradores de Justiça na capital federal.

No âmbito interno, a APMP encampou e amplificou, a partir da década de 1990, as campanhas para que o mais votado seja sempre o nomeado para o cargo de procurador-geral de Justiça, e também para que promotor de Justiça possa concorrer à PGJ [ver páginas 7 e 12 desta edição]. A luta institucional, coroada em 2013 pela vitória contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37, com o apoio da população [páginas 8 e 9], prossegue incansável nos dias de hoje, com a atuação permanente da diretoria da APMP [páginas 10 e 11].

Com a união de todos, muitas outras vitórias virão!

JOSÉ OSWALDO MOLINEIRO
Presidente da Associação Paulista do Ministério Público

APMP contribuiu para a ideia de um MP nacional na Constituição de 1946

João Batista de Arruda Sampaio, dirigente da entidade paulista, articulou com deputado relator

Depois de ter sido mencionado expressamente pela primeira vez na Constituição Federal de 1934, o Ministério Público foi reduzido a apenas um artigo na Carta seguinte, de 1937. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, e a restauração do regime democrático no país, foram eleitos deputados federais para elaborar uma nova Constituição, que viria a ser promulgada em 1946. Na época, João Batista de Arruda Sampaio, então 2º secretário da APMP [de 1941 a 1948], contribuiu para consolidar o caráter nacional do Ministério Público na nova Carta Magna.

"O meu pai [João Batista de Arruda Sampaio] foi um grande articulador desta Instituição. (...) Era amigo do Dr. Mário Mazagão, que era o deputado relator [da Subcomissão de Declaração de Direitos na Constituinte de 1946]", revelou Plínio Soares de Arruda Sampaio [1930-2014], promotor de Justiça aposentado, filho de João Batista, em uma de suas últimas entrevistas, concedida para o livro "Memórias dos Aposentados do Ministério Público do Estado de São Paulo", publicado pela APMP em 2014. "A Constituição de 1946 (...) conseguiu ampliar muito mais [o papel da instituição]. Foi muito importante para o crescimento posterior do Ministério Público", acrescentou.

A avaliação é compartilhada pelo promotor de Justiça João Gaspar Rodrigues, do Amazonas, que, no artigo intitulado "Institucionalização do Ministério Público", publicado na Revista Jus Navigandi, em 1996, detalha: "A Constituição de 1946 restituiu a dignidade da instituição dispensando-lhe um título autônomo, sem dependência aos poderes da República e com estrutura federativa (MP estadual e MP federal). Seus membros ganham estabilidade (art. 127), ingresso só por concurso (art. 127), promoção na carreira (art. 128)".

"A ideia de um Ministério Público nacional surgiu a partir da Constituição de 1946, com o objetivo de dotá-lo de uma consciência nacional e institucional única, através da reconstrução de um novo modelo constitucional que atribuísse à instituição um papel jurídico e social mais amplo e efetivo, com a dignidade de uma autêntica magistratura", corrobora Rui Cavallin Pinto, procurador de Justiça aposentado do Ministério Público do Paraná, em texto publicado no site da Associação Paranaense do MP.

Nascido em 1902 e falecido em 1988, João Batista de

Foto: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania



Deputado federal Mário Mazagão João Batista de Arruda Sampaio

Foto: Acervo/APMP

Arruda Sampaio foi presidente da APMP entre 1949 a 1952 [depois 1º vice-presidente, de 1953 a 1956] e também o primeiro corregedor-geral do Ministério Público de São Paulo (MPSP), entre janeiro e novembro de 1955. Foi, ainda, secretário de Segurança do Estado de São Paulo, desembargador do Tribunal de Justiça (TJSP), Curador de Menores da Capital e um dos fundadores da APMP e da Revista Justitia.

Por sua vez, o advogado Mário Mazagão [1899-1979] também foi desembargador do TJSP e secretário da Justiça do Estado, sendo eleito deputado federal constituinte em 1945. "Foi relator da Subcomissão de Declaração de Direitos, da Comissão da Constituição, nas quais teve participação destacada na redação de vários dispositivos", detalha o livro "Quem foi quem na Assembleia Constituinte de 1946 - Um perfil socioeconômico e regional/Volume 1", de autoria de Sérgio Soares Braga (publicação da Câmara dos Deputados, 1998).

APMP teve papel fundamental na luta pelo novo MP na Constituição de 1988

Além de gestar propostas que culminaram na ‘Carta de Curitiba’ e de ser o berço de muitas das lideranças da Instituição naquele processo, a Associação garantiu, também, apoio material

O protagonismo do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) na nova configuração da Instituição a partir da Constituição de 1988 está minuciosamente detalhado no livro “Ministério Público – Vinte e cinco anos do novo perfil constitucional” (Machado Editores, 2013), escrito pelos procuradores de Justiça Walter Paulo Sabella, Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo e José Emmanuel Burle Filho (os dois últimos já aposentados). Cabe reforçar, porém, o papel da APMP nessa vitoriosa luta institucional. Afinal, foi responsável por gestar propostas que culminaram na “Carta de Curitiba”, referência para definir o texto sobre o MP na Constituição, e foi o berço de muitas das lideranças naquele processo.

Os próprios autores do citado livro, que integravam o núcleo de atuação permanente do MPSP na Assembleia Nacional Constituinte, também faziam parte da diretoria da Associação Paulista: entre 1987 e 1988, Araldo Dal Pozzo era o presidente tanto da APMP como da Associação Nacional do Ministério Público (Conamp); Walter Paulo Sabella, 2º secretário da APMP, era secretário-tesoureiro da Conamp; e Burle Filho, indicado pelo Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) para integrar o referido núcleo, havia sido 1º secretário da APMP [entre 1985 e 1986]. Além disso, o procurador-geral de Justiça entre 1983

e 1987, Paulo Salvador Frontini, havia sido 1º vice-presidente [1971-1972] e conselheiro fiscal [1981-1982] da APMP.

Araldo Dal Pozzo e Burle Filho, aliás, também chegariam ao posto de PGJ [o primeiro entre 1990 e 1993 e o segundo de 1994 a 1996], como detalhamos em “APMP HISTÓRICA” nº 2. E Walter Paulo Sabella – atualmente membro nato do Órgão Especial do Colégio de Procuradores e conselheiro do CSMP – seria 2º vice-presidente [1989-1990], 1º vice-presidente [1991-1992] e presidente da entidade de classe paulista [1993-1994].

Mas a participação da APMP na configuração do novo MP teve início bem antes: “Cita-se que foi em torno de 1980 que o presidente Cláudio Ferraz de Alvarenga, da Associação Paulista, formou um núcleo inicial de promotores comprometidos com a proposta de promover o fortalecimento institucional, diante da perspectiva da Constituinte e da elaboração de uma nova Constituição”, ressalta Rui Cavallin Pinto, procurador de Justiça aposentado do Paraná, no artigo “O MP e a Constituinte de 1988”, publicado no site da Associação Paranaense do MP.

Na gestão de Cláudio Alvarenga como presidente da APMP [biênio 1981-1982], o 1º vice-presidente era Luiz Antônio Fleury Filho, em início de carreira política, que o levaria a ser eleito governador de São Paulo, em 1990 [como destacou



Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo, Cláudio Ferraz de Alvarenga e Tilene Almeida de Moraes: dirigentes da Associação



Walter Paulo Sabella, Plínio de Arruda Sampaio, Paulo Frontini e José Emmanuel Burle Filho

“APMP HISTÓRICA” nº 2]. Ele seria presidente da APMP entre 1983 e 1986, período em que foi realizado, na capital paulista, o 6º Congresso Nacional do Ministério Público (1985), com o tema “Justiça e Constituinte”, numa promoção conjunta da Associação Paulista, da Conamp e da Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ). Ali, começaram a ser depuradas as propostas do MP para a Constituinte.

‘CARTA DE CURITIBA’ – Como presidente da APMP (e da Conamp), Fleury Filho também participou do 1º Encontro Nacional de Procuradores-Gerais e Presidentes de Associações Estaduais de MP, em junho de 1986, no Paraná, como integrante da comitiva do MPSP e como um dos autores da “Carta de Curitiba”, conjunto de propostas que serviria como tex-



Fotos: Reprodução
Luiz Antônio Fleury Filho, ex-governador de SP, e Luiz Antonio Guimarães Marrey, ex-PGJ

to-base do MP na Constituição de 1988. Os outros autores foram Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo, Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz, Cláudio Ferraz de Alvarenga, Hugo Nigro Mazzilli, José Emmanuel Burle Filho e Walter Paulo Sabella.

O livro “MP – Vinte e cinco anos do novo perfil constitucional” destaca, ainda, sobre a Associação: “A Comissão Conjunta PGJ-Conamp-APMP de Estudos Constitucionais foi criada pelo Ato 246 [da PGJ de São Paulo], de 10/12/1986, e tornada permanente pelo Ato 47, de 13/3/1987, quando já tinham curso as atividades constituintes. Seus componentes eram César Crisúma de Figueiredo Filho, José Emmanuel Burle Filho, Roque Antônio Carrazza, Walter de Almeida Guilherme, Cássio Juvenal Faria, Geraldo Mascare-

lhas Filho, Hugo Nigro Mazzilli e Walter Paulo Sabella. Esta Comissão ofereceu permanente colaboração técnica a vários constituintes, preparou estudos e propostas sobre diversos temas constitucionais”.

Mais do protagonismo da APMP: em 13/4/1987, investido do cargo de presidente da Associação Paulista e da Conamp, Antônio Araldo Ferraz Dal Pozzo fez pronunciamento histórico na Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público da Constituinte. Logo após essa audiência, em 25/5/1987, o relator da referida Subcomissão, o deputado federal Plínio de Arruda Sampaio [promotor de Justiça aposentado falecido em 2014], apresentou seu relatório, com o primeiro texto disciplinando o Ministério Público.

No livro “Memórias dos Aposentados do MPSP”, produzido e publicado pela APMP em 2014, o procurador de Justiça aposentado Antonio Visconti, um dos atuais assessores especiais da Presidência da entidade paulista, complementa: “Nesta época [de 1986 a 1988], o colega Luiz Antonio Guimarães Marrey [posteriormente PGJ, de 1996 a 2000 e de 2002 a 2004] estava em Brasília, como chefe de Gabinete do ministro da Justiça, Paulo Brossard. (...) Também lá, naquele gabinete, estava o Claudio Brocchetto Filho e o Plínio Antonio Brito Gentil [hoje procuradores de Justiça aposentados]. Eles foram dar um assessoramento informal ao

Plínio de Arruda Sampaio. De maneira que tiveram uma participação importante na elaboração do capítulo do Ministério Público na Constituição”.

Em novembro de 2008, em evento realizado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) em homenagem aos 70 anos da APMP, Luiz Antônio Marrey, que era então secretário de Estado da Justiça e Cidadania, ressaltou que “a participação da APMP foi fundamental à época da (...) Constituinte, na elaboração legislativa referente ao MP”.

APOIO MATERIAL – Além de gestar propostas e lideranças institucionais, a APMP garantiu apoio material na época da Constituinte. “Nós tivemos que (...) manter um grupo de promotores em Brasília, praticamente dois anos. A APMP bancava hotel, tudo, para os nossos colegas”, frisa o procurador de Justiça aposentado Bernardo Ferreira Fraga, que era o 2º tesoureiro da APMP no biênio 1987-1988 [e 1º tesoureiro no biênio 1989-1990], no livro “Memórias dos Aposentados”.

A 1ª tesoureira da APMP de 1983 a 1988 foi Tilene Almeida de Moraes, figura célebre do MPSP, como destacamos em “APMP HISTÓRICA” nº 3. “No dia da promulgação da Constituição, nós lotamos dois aviões de promotores e procuradores e os levamos à Brasília”, relembra Bernardo Ferreira Fraga [que foi também, entre 2006 e 2008, diretor de Aposentados da APMP].

Proposta da Lei da Ação Civil Pública foi gestada na Associação Paulista

Lei 7.347 'transformou o MP em um dos mais atuantes órgãos de defesa social'

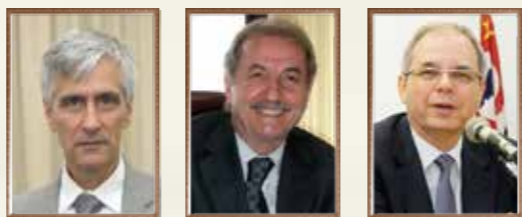
Outro marco importante nos 80 anos de história e luta da APMP foi a contribuição para o que viria a ser a Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 7.347, de 24 de junho de 1985), que “legitimou o Ministério Público como defensor de interesses individuais homogêneos, transformando-o em (...) um dos mais atuantes órgãos de defesa social” – segundo o livro “Conamp-Caemp: uma história sem fim” (Magister Editora, 2009), de autoria do procurador de Justiça Joaquim Cabral Netto, de Minas Gerais, que presidiu a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) por dois mandatos [1979-1981 e 1983-1985].

“Em julho de 1983, anteprojeto de lei relativo à proteção dos direitos difusos foi levado ao 1º Congresso Nacional de Direito Público, em Porto Alegre [RS], por Ada Pellegrini Grinover [1933-2017], Cândido Rangel Dinamarco, Kazuo Watanabe e Waldemar Oliveira Júnior. O anteprojeto (...) recebeu valiosas contribuições e importantes sugestões, inclusive da APMP, e, em 1984, o deputado [federal] Flávio Bierrenbach [na época, do PMDB] apresentou-o à Câmara dos Deputados, recebendo o número 3.084”, recapitula Cabral Netto. “Aquele anteprojeto foi, em dezembro do mesmo ano, objeto da tese 'A Ação Civil

Pública e a tutela jurisdicional dos interesses difusos', apresentada no XI Seminário Jurídico de Grupos de Estudos do Ministério Público de São Paulo [evento organizado pela APMP] por Antônio Augusto Mello de Carvalho Ferraz, Edis Milaré e Nelson Nery Júnior”, acrescenta o livro.

Essa tese foi transformada em anteprojeto de lei pelos autores e encaminhada à Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo. Naquela época [biênio 1983-1984], Edis Milaré era o 1º vice-presidente da APMP e Nelson Nery Júnior, o 2º secretário. Antônio Carvalho Ferraz seria o 2º tesoureiro da entidade de classe entre 1985 e 1986.

Prossegue a obra “Conamp-Caemp: uma história sem fim”: “Em junho de 1985, inúmeras teses enfocando o mesmo tema foram apresentadas no VI Congresso nacional do Ministério Público por outros membros do MP paulista, como José Geraldo Brito Filomeno, Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin e Hugo Nigro Mazzilli”. Hoje ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Herman Benjamin era diretor cultural e suplente do Conselho Fiscal da APMP [biênio 1985-1986]. E Mazzilli, que também era suplente do Conselho Fiscal, seria o presidente da Associação em 1990. Brito Filomeno, por sua vez,



Antônio Mello de Carvalho, Edis Milaré e Nelson Nery Jr.

tornaria-se procurador-geral [de 2000 a 2002] e, desde 2015, é um dos assessores especiais da Presidência da APMP.

Luiz Antonio Fleury Filho, que na época era presidente tanto da APMP [ocupou o posto entre 1983 e 1986] como da Conamp [que dirigiu de 1985 a 1987], conta, no livro de Cabral Netto: “Ao receber da PGJ de São Paulo, pelas mãos do procurador-geral Paulo Salvador Frontini, o anteprojeto elaborado pelos colegas Antônio Augusto M. C. Ferraz, Edis Milaré e Nelson Nery Júnior (tomando por base a ideia original dos quatro juristas que o idealizaram), não vacilei em submetê-lo ao Plenário da Conamp, e (...) encaminhá-lo (via Ministério da Justiça) ao presidente da República, José Sarney”.

O trabalho foi adotado pelo governo federal e recebeu o número 4.484/85 na Câmara dos Deputados e o nº 20/85 no Senado. Diz o livro de Cabral Netto: “Tramitando mais rapidamente do que o projeto inicial (nº 3.034, apresentado pelo deputado Flávio Bierrembach), acabou por se transformar na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985”.

Fotos: APMP

APMP defende que nomeação do mais votado para PGJ seja a regra

Associação posicionou-se publicamente sempre que a vontade da classe foi contrariada

Historicamente, a APMP sempre lutou pela nomeação do candidato mais votado pela classe para ocupar o cargo de procurador-geral de Justiça (PGJ), mantendo postura isenta e imparcial. Nas duas vezes em que a tradição democrática foi quebrada, em 1996 e em 2012, quando os governadores do estado daqueles períodos nomearam o segundo mais votado, a entidade de classe posicionou-se publicamente contra o desrespeito à vontade dos membros do Ministério Público de São Paulo (MPSP). Em 2016, a APMP mobilizou em todo o Estado centenas de promotores e procuradores de Justiça, da ativa e aposentados, com a campanha “Para procurador-geral de Justiça quero o mais votado”.

No período imediatamente anterior ou posterior à eleição para PGJ, as diretorias da APMP enviam ofício ao governador do estado, solicitando a nomeação do vencedor nas urnas. Em fevereiro de 1996, quando a tradição histórica foi quebrada pela primeira vez e o segundo colocado na eleição para PGJ foi nomeado pelo governador, a diretoria da entidade de classe, que tinha como presidente Washington Epaminondas Medeiros Barra (1946-2015), divulgou Nota Oficial na imprensa, intitulada “Ministério



Promotor Marcelo Dawalibi adere à campanha



Assinatura da promotora Valéria Ferreira Lima

rio Público – Independência Ameaçada”, criticando a decisão antidemocrática, que contrariou “a vontade dos eleitores, maculando o sagrado direito de livre escolha do Promotor de Justiça e a independência institucional”.

Já em abril de 2012, quando novamente o segundo colocado na eleição foi nomeado, a APMP, que era presidida novamente por Washington Barra, enviou ofício à Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), subscrito por dezenas de promotores de Justiça de São Paulo, sugerindo que a entidade nacional desenvolvesse trabalho no Congresso Nacional para aprovação de Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que tivesse como objetivo “reestabelecer a efetiva democratização e independência funcional do Ministério Público brasileiro”.

COLETA DE ASSINATURAS – Em março de 2016, a APMP mobilizou a campanha “Para procurador-geral de Justiça quero o mais votado” – manifesto #queroomaisvotado. Centenas de assinaturas foram coletadas por e-mail ou fisicamente, em cadernos distribuídos na Sede Executiva e em todas as Sedes Regionais no interior do estado, e, em abril daquele ano, as assinaturas foram encaminhadas ao governador. Na época, o jornal O Estado de São Paulo, o site UOL e dezenas de meios de comunicação repercutiram a campanha. “Para a Associação, a nomeação do mais votado segue critério objetivo e pré-determinado. ‘Quando o Chefe do Executivo nomeia o segundo ou terceiro colocados, o critério torna-se subjetivo (...)’, sustenta a Associação Paulista”, dizia trecho de notícia publicada pelo jornal O Estado de S.Paulo.

Fotos: APMP

Em 2013, APMP teve participação de destaque na luta vitoriosa contra a PEC 37

Campanha histórica contra a proposta que pretendia retirar o poder de investigação do MP foi um marco da capacidade de mobilização dos promotores e procuradores de Justiça

A campanha vitoriosa contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37, apelidada de “PEC da Impunidade”, que pretendia retirar o poder de investigação do Ministério Público, foi um marco da capacidade de mobilização dos promotores e procuradores de Justiça. O esforço coletivo e bem articulado das associações estaduais, da Associação Nacional do Ministério Público (Conamp) e das Procuradorias-Gerais de Justiça, com o apoio maciço da sociedade, conseguiu evitar a aprovação de uma medida que resultaria na ineficiência do serviço prestado à sociedade e no favorecimento à impunidade.

Desde 2011, quando a PEC foi proposta no Congresso Nacional, a APMP atuou com destaque nessa luta. Na reta final, durante todo o primeiro semestre de 2013, a diretoria da entidade de classe conversou diretamente com dezenas de deputados federais e líderes de bancada, de todos os partidos, aos quais entregou um texto explicativo sobre a necessidade de manutenção do poder investigativo do MP. Como parte da mobilização, então presidente da APMP, Felipe Locke Cavalcanti (atualmente procurador de Justiça aposentado), compareceu, em 24/4/2013, ao 1º Simpósio Brasileiro Contra a Impunidade, em Brasília (DF).

No mesmo dia, participou da marcha de mais de 1.500 representantes do MP de

todo país pela Esplanada dos Ministérios, até o Congresso Nacional, que culminou com entrega, no parlamento, de 500 mil assinaturas físicas e 203 mil assinaturas virtuais colhida contra a PEC 37. O presidente da APMP integrou ainda a comitiva de representantes do MP que, naquela data, reuniu-se com o então ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, para entregar a ele a “Carta de Brasília”, contra a PEC. O documento, subscrito por várias entidades (entre elas a APMP), foi encaminhado a todos os deputados federais e senadores.

Em São Paulo, a Associação Paulista organizou uma audiência pública contra a PEC 37 e também contra a PEC Estadual 01/2013 [leia sobre o assunto na próxima página] na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), no dia 14/5/2013. O evento, realizado em parceria com o deputado estadual Carlos Giannazi (PSol), com o Movimento do Ministério Público Democrático (MPD) e com o Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), mobilizou a população. Entre os presentes estava o promotor de Justiça aposentado e ex-deputado federal Plínio de Arruda Sampaio (1930-2014).

O jornal O Estado de S.Paulo publicou, em 16/5/2013, artigo assinado pelo (então) presidente da APMP, Felipe Locke Cavalcanti, e pelo (então) diretor do Departamento de Prerrogativas, Saad Mazloum,



Diretoria da APMP participou de manifestação contra a PEC 37 que reuniu mais de 30 mil pessoas na Avenida Paulista



Marcha de representantes do MP em Brasília



Audiência organizada pela APMP na Alesp

intitulado “A quem interessa enfraquecer o Defensor da Sociedade?”. Oito dias depois, mais de 300 pessoas compareceram ao ato contra a PEC 37 organizado pela APMP, o MPD, a Escola Superior do Ministério Público (ESMP) e a Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ) no edifício-sede do Ministério Público de São Paulo (MPSP).

Para disseminar a campanha no interior, o (então)



'Carta de SP' foi lançada em evento na ESMP



Ato organizado pela APMP, MPD, ESMP e PGJ

presidente da Associação, Felipe Locke Cavalcanti, e o (então) 1º vice-presidente, José Oswaldo Molineiro [atual presidente da APMP], participaram, nos dias 4 e 5/06/2013, de audiências públicas realizadas nas Câmaras Municipais de Campinas e de Santos. Em 12/6/2013, a APMP foi uma das seis instituições que organizaram ato contra a PEC 37 na sede da ESMP, ocasião em que foi lançada a “Car-

ta de São Paulo”. O evento teve ampla repercussão nos veículos da grande imprensa.

MANIFESTAÇÃO – Dez dias depois, a APMP participou de manifestação contra a PEC 37 que reuniu mais de 30 mil pessoas na Avenida Paulista. Terminado o protesto, a população desceu a Rua da Consolação até o Centro, quando, na Rua Riachuelo, “abraçou” o edifício-sede do MPSP, onde funciona a Sede Executiva da APMP. O maciço apoio popular e o ato simbólico foram determinantes para sensibilizar os deputados federais que votariam contra a proposta.

Em 25/6/2013, a diretoria da APMP participou, na capital federal, de uma reunião prévia com os parlamentares líderes de seus partidos na Câmara dos Deputados, como último – e decisivo – reforço para conscientizá-los sobre a importância da manutenção do poder investigativo do MP. Horas mais tarde, em sessão histórica, os deputados rejeitaram a PEC 37 na Câmara Federal com 430 votos contrários e apenas 9 favoráveis (mais 2 abstenções). Nos dias subsequentes, a APMP recebeu, pela sua mobilização, voto de aplauso aprovado pela Câmara Municipal de Campinas, voto de louvor aprovado pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MPSP e cartas de cumprimentos do Ministério Público de Contas (MPC), da Conamp e da Câmara Municipal de Lorena.



VITÓRIA NA ALESP – A Proposta de Emenda à Constituição Estadual (PEC) 01/2013, que tramitava na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), pretendia retirar dos promotores de Justiça a competência de investigar agentes públicos e concentrar esse poder exclusivamente nas mãos do procurador-geral de Justiça. Em março de 2013, a APMP lançou uma petição online contra essa proposta, que ultrapassou a casa de 113 mil assinaturas. Elas foram entregues pela APMP na Alesp (foto). Em agosto de 2013. No dia 1/7/2013, a diretoria da Associação compareceu à uma manifestação contra a PEC 01/2013 que reuniu centenas de pessoas em frente à Assembleia Legislativa. Resultado: a proposta não foi submetida à votação e saiu de pauta.

Associação luta pelos direitos e prerrogativas da classe e do Ministério Público

Diretoria mantém mobilização permanente em Brasília, elaborando minutas de projetos, de relatórios e de emendas e conscientizando parlamentares sobre temas de interesse da Instituição

Em âmbito estadual e federal, a diretoria da APMP sempre lutou pelos direitos e prerrogativas dos promotores e procuradores de Justiça e do Ministério Público. A defesa dos assuntos de interesse da classe é frequente tanto internamente, com reivindicações à Procuradoria-Geral de Justiça (PGJ), quanto externamente, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) e no Congresso Nacional, em Brasília (DF). A diretoria da APMP mantém mobilização permanente na capital federal, elaborando minutas de projetos, de relatórios e de emendas e conscientizando parlamentares sobre os pontos fundamentais para a Instituição. Atualmente, o presidente da APMP, José Oswaldo Molineiro, é o diretor da Regional Sudeste da Associação Nacional dos Membros do Minis-

tério Público (Conamp), e o 1º secretário da entidade paulista, Paulo Penteado Teixeira Junior, é o assessor Jurídico e Legislativo da Associação Nacional.

Entre as ações recentes da APMP está a criação de uma comissão, composta por 26 promotores e procuradores de Justiça de São Paulo, para propor aperfeiçoamentos ao projeto do novo Código de Processo Penal (CPP), que tramita na Câmara dos Deputados. Durante a terceira reunião do grupo, em julho de 2018, na Sede Executiva da APMP, os integrantes apresentaram novas propostas e analisaram o trabalho compilado, que chegou a mais de 60 sugestões de alteração ao voto do deputado federal João Campos (PRB/GO), relator do Projeto de Lei (PL) 8045/10. O parlamentar havia apresentado o relatório no mês anterior no Congresso,

em reunião que foi acompanhada pela diretoria da APMP. A entidade de classe também elaborou texto-base para a formulação de projeto de lei objetivando alterar o Código Penal e incluir causa de aumento específica para roubo praticado mediante arma branca.

A APMP também atua no debate sobre a Reforma da Previdência, tendo produzido Nota Técnica que foi encaminhada pela Conamp e publicada em livro (distribuído a todos os parlamentares), de autoria do 1º secretário, Paulo Penteado Teixeira Júnior - que também participou das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPIPrev), que discutiu o assunto com a população em todo o país e que produziu relatório com base em observações da entidade de classe paulista. O dirigente da APMP foi ouvido



Dirigentes da APMP, José Oswaldo Molineiro e Paulo Penteado, na capital federal

também, sobre a Reforma da Previdência, na Comissão Especial que trata do assunto e na Comissão Permanente de Segurança Pública, ambas da Câmara dos Deputados. Paulo Penteado tem feito exposições sobre o tema no Brasil inteiro. A APMP tem se reunido com dezenas

em uma força-tarefa institucional, a entidade de classe participou da elaboração e apresentação de emendas que foram apresentadas aos parlamentares nas comissões para dirimir os riscos das reformas. No Congresso Nacional, a diretoria da entidade de

de parlamentares das duas Casas Legislativas, incluindo os presidentes e os relatores das comissões envolvidas, para apontar os pontos prejudiciais da Reforma da Previdência à sociedade brasileira.

Junto com a Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas),

classe paulista acompanha ainda, atualmente, os projetos que regulamentam o teto remuneratório (PL 6726/16 e PL 3123/15, apensados), tendo produzido, também, Nota Técnica sobre o tema. Em junho, dirigentes da APMP e da Conamp reuniram-se com o presidente da Comissão Especial formada para discutir a matéria, deputado federal Benito Gama (PTB/BA), e presenciaram reunião do colegiado em que deveria ser apresentado o relatório final sobre o tema, de autoria do relator, deputado Rubens Bueno (PPS/PR). Outras propostas acompanhadas constantemente pela diretoria da APMP em Brasília referem-se à segurança pública, aos direitos dos inativos, ao acordo de leniência, ao auxílio-moradia, ao abuso de autoridade e à Lei de Improbidade.

Três ex-diretores e três associados à APMP foram eleitos e cumpriram mandatos como deputados federais

Seis ex-dirigentes e associados à APMP foram eleitos deputados federais. Três deles, o promotor de Justiça aposentado Darcy Paulillo dos Passos e os procuradores de Justiça aposentados Hélio Pereira Bicudo (1922-2018) e Luiz Antônio Fleury Filho pertenceram a diretorias da Associação. Outros três, o procurador licenciado Carlos Henrique Focesi Sampaio e os promoto-

res aposentados José Theodoro Mendes e Plínio Soares de Arruda Sampaio (1930-2014), são ou foram associados à APMP.

Darcy Paulillo dos Passos tornou-se promotor de Justiça em 1957. Foi um dos cinco membros do MPSP aposentados compulsoriamente pelo regime militar [como registramos na edição nº 3 de "APMP HISTÓRICA"]. Foi deputado federal nas legislaturas 1981-1983 e 1983-1987.

Na APMP, foi diretor do Departamento de Vencimentos e Aposentados, de 2000 a 2002.

Hélio Bicudo, recém-falecido, foi o 1º secretário da APMP nos biênios 1957-1958 e 1959-1960. Como promotor de Justiça, teve destaque no combate ao "Esquadrão da Morte" [como destacamos em "APMP HISTÓRICA" nº 2]. Eleito deputado federal, cumpriu dois mandatos consecutivos, entre 1991 e 1999.

Luiz Antônio Fleury Filho, por sua vez, integra o MPSP desde 1973. Como destacado em "APMP HISTÓRICA" nº 2, sua carreira política teve início na APMP, onde foi 1º vice-presidente [1981-1982] e presidente [de 1983 a 1986]. Depois de ser governador de São Paulo [1991 a 1994], foi deputado federal por dois mandatos consecutivos, entre 1999 e 2007.

Um dos aliados da diretoria da APMP no Congresso Nacional na atualidade é Carlos Sampaio, que tornou-se promotor em 1988. Foi eleito para quatro mandatos sucessivos como deputado federal, nas legislaturas 2003-2007, 2007-2011, 2011-2015 e 2015-2019.

Por sua vez, José Theodoro Mendes ingressou no MPSP em 1982. Eleito em 1974, exer-

ceu o primeiro mandato de deputado federal de 1975 a 1977. Depois, foi eleito para mais dois mandatos, de 1983 a 1987 e de 1987 a 1991.

Plínio Soares de Arruda Sampaio tornou-se promotor em 1954. Foi deputado federal de 1985 a 1986 e de 1987 a 1991. Foi outro dos cinco membros do MPSP aposentados compulsoriamente pelo regime militar.

Elegibilidade de promotor à PGJ é bandeira da classe e da Associação

Entidade ajuizou Adin, encaminhou trabalho, cobrou plebiscito e articulou na Alesp

A elegibilidade de promotor ao cargo de procurador-geral de Justiça (PGJ) é uma bandeira histórica da classe e da APMP. Atualmente, somente quatro estados da Federação vedam essa possibilidade – e São Paulo é um deles (os outros são Minas Gerais, Roraima e Tocantins). A articulação neste sentido, no Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), ganhou corpo em 2005, quando uma tese favorável à elegibilidade de promotor à PGJ foi aprovada no 3º Congresso da Instituição. Na sequência, em outubro de 2007, cerca de 70 promotores e procuradores de Justiça paulistas reuniram-se no Fórum da Barra Funda e aprovaram uma carta na qual pediam que os candidatos à eleição para PGJ que se realizaria em 2008 assumissem tal compromisso e encaminhassem um Projeto de Lei à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) para modificação da Lei Orgânica do Ministério Público (Lomp).

Em sintonia com a carta assinada pelos colegas do Fórum da Barra Funda e amparada na representação de um associado, a APMP, que era presidida por Washington Epaminondas Medeiros Barra [1946-2015], ajuizou, em novembro de 2007, Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra o artigo 10 da Lei Complementar 734/93, que estabele-

ce regras para eleição do PGJ. Infelizmente, a ação foi julgada improcedente. Mais tarde, em 2014, no Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), os então conselheiros José Oswaldo Molineiro (atual presidente da APMP) e Pedro de Jesus Juliotti (atual coordenador da Assessoria Especial

da Presidência da APMP, que hoje exerce mais um mandato no colegiado) propuseram que promotores de Justiça pudessem concorrer a PGJ já na eleição daquele ano.

Ainda em 2014, a procuradora de Justiça Deborah Pierri, uma das diretoras do Departamento de Previdência da APMP, defendeu o direito de promotores de Justiça se candidatarem a PGJ, em trabalho de sua autoria enviado ao Órgão Especial e posteriormente encaminhado ao CSMP. No entanto, em votação preliminar em 19/3/2014, o Conselho Superior decidiu pelo não conhecimento da proposição, com votos divergentes dos então conselheiros José Oswaldo Molineiro, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa e Pedro de Je-



Diretoria da APMP e promotores e procuradores de Justiça na Alesp



Deborah Pierri, diretora da APMP Molineiro e Pedro de Jesus Juliotti

sus Juliotti. A APMP também apoiou a realização de consulta à classe, por meio de plebiscito, que ocorreu nos meses de junho e julho de 2015 e que resultou em 736 votos favoráveis à elegibilidade de promotor de Justiça ao cargo de PGJ (234 votos contrários, dois votos em branco e dez nulos).

EMENDA NA ALESP – Em 2018, está apoiando emenda ao Projeto de Lei Complementar (PLC) 36/2018, feita pelo deputado estadual Fernando Capez (PSDB), que possibilita que promotor concorra ao cargo de PGJ. A entidade de classe está dando apoio, também, à Frente pela Democratização do MPSP, composta por dezenas de promotores e procuradores de Justiça, que atuam pela aprovação da referida emenda na Alesp.

Fotos: APMP